

Diário Máximo: Volume 15,00 m³ - Período 1h /dia - Prazo indeferido; Solicitado pelo Requerimento 20190020255-ATW.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 510/2019.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por CICERO SOSSIMO LOURENÇO DE PAULA, CPF/CNPJ 045.073.828-07 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9208687, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Urânia, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°11'35.170") - Longitude o (50°39'21.880") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190021705-TJN. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 511/2019.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por SANTA SOFIA AGROPECUÁRIA LTDA, CPF/CNPJ 56.706.260/0001-31 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9204292, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Santa Adélia, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Rio São Domingos - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°16'10.330") - Longitude o (48°45'46.510") - Vazão Máxima Instantânea 20,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 20,00 m³ - Período 1h /dia - Prazo indeferido; Solicitado pelo Requerimento 20190021875-25C.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 512/2019.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Turvo Grande, de 2-12-2019

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: JOSÉ SINVAL ORIGUELA E OUTROS

- CPF/CNPJ: 862.288.898-34

- Município: Monte Azul Paulista

- Processo DAEE 9202172

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - CÔRREGO DOS GONÇALVES - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°55'27.186") - Longitude o (48°42'34.800") - Vazão Máxima Instantânea 14,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 280,00 m³ - Período 20h /dia - Prazo indeferido; Solicitado pelo Requerimento 20190008260-BSQ.

Extrato de Informe de Indeferimento / Diretoria de Bacia do Turvo Grande / n. 048/2019.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Despacho da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete em Exercício, de 2-12-2019

Processo: PGE-18797-49205/2018 (SG-2887240/2019)

Interessado: KAZUO LUIZ FERNANDO FURUTA

Assunto: SINDICÂNCIA.

A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Relatório Final PPD n. ° 1.269/2019, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, acolhido pelo Procurador do Estado Assistente daquela Especializada, e o Parecer 691/2019, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral do Estado, que adoto como razões de decidir, julgo improcedente a acusação constante da portaria inaugural da sindicância, e absolvo os servidores Kazuo Luiz Fernando Furuta, portador do RG 13.552.128-2, Oficial Administrativo, do SQC-III-QPGE, e Vânia Ribeiro, portadora do RG 13.589.823, Oficial Administrativo, do SQF-II-QPGE, das imputações irrogadas.

PROCURADORIA DO CONTENCIOSO AMBIENTAL E IMOBILIÁRIO

Portaria da Procuradora Chefe, de 2-12-2019

Designando André Solti, RG. 20.884.569, Oficial Administrativo, para exercer as atribuições de seu cargo na Seção de Patrimônio, da Diretoria de Serviços Administrativos, a partir de 2-12-2019.

(Port.GPCA1 32)

Comunicado

Anexo II a que se refere o artigo 27 do Decreto 48.897, de 27-08-2004

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos 01/2019
O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída pela Resolução PGE 21, de 25-06-2012, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: atividades-meio, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo.

Função:

Função: Organização Administrativa (01)

Subfunção: Ordenamento Jurídico (01.01)

Atividade: Acompanhamento e instrução de ações judiciais e administrativas (01.01.04)

Série documental: Expediente de acompanhamento de ação judicial (01.01.04.01)

Datas-limite: Trânsito em julgado anterior a agosto de 2016 (3 anos)

Quantidade: 35 caixas

Observações complementares:

Processos Judiciais nº:

0003044-04.1981.8.26.0224; 0000576-02.1983.8.26.0224; 0000978-88.1980.8.26.0224; 0002075-55.1982.8.26.0224; 0003450-28.1981.8.26.0224; 0127415-26.2008.8.26.0053; 0003637-36.1981.8.26.0224; 0004334-91.1980.8.26.0224; 0002512-33.1981.8.26.0224; 0001306-47.1982.8.26.0224; 0002878-72.1981.8.26.0224; 0002672-24.1982.8.26.0224; 0081936-16.2007.8.26.0224; 0002811-73.1982.8.26.0224; 0000007-06.1980.8.26.0224; 0000207-76.1981.8.26.0224; 0002268-07.1981.8.26.0224; 0002697-71.1981.8.26.0224; 0002640-19.1982.8.26.0224; 0000475-33.1981.8.26.0224; 0000607-56.1982.8.26.0224; 0001813-08.1982.8.26.0224; 0003489-25.1981.8.26.0224; 0003044-07.1981.8.26.0224; 0002386-46.1982.8.26.0224; 0000531-66.1981.8.26.0224; 0000488-66.1980.8.26.0224; 0003370-64.1981.8.26.0224; 0800095-39.1980.8.26.0053; 0000646-87.1981.8.26.0224;

0000199-02.1981.8.26.0224; 0127419-63.2008.8.26.0053; 0002815-47.1981.8.26.0224; 0110394-13.2003.8.26.0100; 689/90; 0000156.19.1992.8.26.0244; 0003273-64.1981.8.26.0224; 0001719-60.1982.8.26.0224; 0002012-64.1981.8.26.0224; 0003492-77.1981.8.26.0224; 0003312-61.1981.8.26.0224; 0000574-03.1981.8.26.0224; 0002378-06.1981.8.26.0224; 0001826-07.1982.8.26.0224; 0002974-87.1981.8.26.0224; 0001289-11.1982.8.26.0224; 224.01.1982.002197-9; 0001563-09.1981.8.26.0224; 0002379-88.1981.8.26.0224; 0002322-36.1982.8.26.0224; 0002623-17.1981.8.26.0224; 0001976-22.1981.8.26.0224; 0003578-48.1981.8.26.0224; 0000381-85.1981.8.26.0224; 0000980-87.1982.8.26.0224; 0003480-63.1981.8.26.0224; 0004025-36.1982.8.26.0224; 0006398-74.1980.8.26.0224; 0003387-03.1981.8.26.0224; 0000573-18.1981.8.26.0224; 0005517-63.1981.8.26.0224; 0004582-57.1980.8.26.0224; 0000589-35.1982.8.26.0224; 0002821-54.1981.8.26.0224; 0001259-44.1980.8.26.0224; 0001558-84.1981.8.26.0224; 0001561-39.1981.8.26.0224; 0002512-96.1982.8.26.0224; 0000551-91.1980.8.26.0224; 0002394-23.1982.8.26.0224; 0002603-26.1981.8.26.0224; 0002457-48.1982.8.26.0224; 0001012-63.1980.8.26.0224; 0000897-42.1980.8.26.0224; 0002815-13.1982.8.26.0224; 0001834-47.1983.8.26.0224; 0001012-63.1980.8.26.0224; 0002403-19.1981.8.26.0224; 0002378-40.1980.8.26.0224; 0003164-50.1981.8.26.0224; 0009070-21.1981.8.26.0224; 0015092-61.1982.8.26.0224; 0002673-09.1982.8.26.0224; 0001321-16.1982.8.26.0224; 0000968-94.1997.8.26.0338; 0002681-20.1981.8.26.0224; 0002777-35.1981.8.26.0224; 0000882-39.1981.8.26.0224; 0001668-83.1981.8.26.0224; 0002682-05.1981.8.26.0224; 0002373-81.1981.8.26.0224; 0002030-51.1982.8.26.0224; 0001309-02.1982.8.26.0224; 0003478-93.1981.8.26.0224; 0003023-31.1981.8.26.0224; 0001960-68.1981.8.26.0224; 0002445-34.1982.8.26.0224; 0001691-92.1982.8.26.0224; 0002621-47.1981.8.26.0224; 0003016-39.1981.8.26.0224; 0000003-86.1976.8.26.0198; 224.01.2005.016565-7; 338.01.2003.003896-6; 0191684-30.2008.8.26.0100; 0001609-97.2007.8.26.0543; 361.01.2000.012199-6; 2306/04; 224.01.1999.051689-8; 177.01.2008.001323-6; 0011399-23.2008.8.26.0268; 268.01.2007.008434-4; 338.01.2001.000647-9; 224.01.2001.031853-4; 268.01.2005.000350-6; 268.01.2003.001586-1; 0003027-35.2009.8.26.0338; 0010309-72.2002.8.26.0176; 0005569-52.2003.8.26.0268; 219.01.2004.000583-6; 177.01.2008.002989-7; 564.01.2001.031786-2; 0002945-72.2007.8.26.0338; 338.01.2002.003049-1; 177.01.2005.002067-9; 583.00.2005.111078-3; 348.01.2000.012507-6; 564.01.1999.034776-8; 219.01.2005.001945-9; 0000473-06.2009.8.26.0152; 576.01.2007.064315-0; 219.01.2003.000489-0; 0020173-20.2009.020173-1; 505.01.2004.001319-5; 0201050-89.1994.4.03.6104; 176.01.2000.006527-1; 268.01.2004.004880-3; 338.01.2006.002833-5; 268.01.2007.003799-6; 2005.61.04.002860-3; 003038-79.2001.8.26.0068; 0000351-50.1981.8.26.0224; 0002101-53.1982.8.26.0224; 0000459-79.1981.8.26.0224; 0002363-37.1981.8.26.0224; 0002126-66.1982.8.26.0224

Função: Organização Administrativa (01)

Subfunção: Ordenamento Jurídico (01.01)

Atividade: Acompanhamento e instrução de ações judiciais e administrativas (01.01.04)

Série documental: Expediente de atendimento de requisições, ordens judiciais ou administrativas (01.01.04.02)

Datas-limite: 10 anos

Quantidade: 10 caixas

Observações complementares:

Processos PPI nº:

57.475/75; 34.736/71; 34.765/71; 27.249/65; 17.894/57; 14.143/53; 63.932/77; 27.270/55; 22.821/53; 56.081/75; 57.503/75; 55.319/75; 55.680/75; 55.082/75; 55.081/75; 55.080/75; 46.058/75; 40.692/64; 47.385/70; 47.806/71; 47.378/70; 46.020/69; 50.465/72; 41.456/65; 266/70; 29.317/56; 46.904/70; 44.682/68; 44.926/68; 46.830/70; 47.414/70; 47.307/70; 47.196/70; 46.957/70; 46.977/70; 46.863/70; 43.235/67; 45.808/69; 51.159/76; 44.824/68; 44.824/69; 48.193/71; 47.426/70; 47.367/70; 49.121/72; 42.783/66; 48.811/71; 22.169/52; 49.127/72; 44.792/68; 29.173/56; 46.658/70; 43.212/67; 42.611/66; 42.817/66; 46.935/70; 44.622/68; 48.960/72; 47.234/70; 28.932/55; 44.819/68; 45.161/69; 46.735/70; 42817/1966; 46904/1970; 42579/1966; 42469/1966; 42415/1966; 42425/1966; 47565/1970; 47849/1971; 47987/1971; 48281/1971; 47864/1971; 565/1971; 49103/1972; 47837/1971; 48168/1971; 17985/57; 273957/1958; 49115/1972; 1387/1965; 3960/1969; 2273/1969; 1846/1972; 948/1969; 63257/1977; 46830/1970; 11468/1951

Total de caixas = 45

(25-10-2019)

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Procurador Chefe do Centro de Estudos - ESPGE comunica que ficam convocados os membros do Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas sobre a Reforma da Previdência para a reunião do grupo, que ocorrerá no dia 05-12-2019, das 14h30 às 17h30, na sala 3 da Escola Superior no edifício sede da PGE, situado à Rua Pamplona, 227 - 2º andar.

Convocados

1. Alessandra Ferreira de Araujo Ribeiro
2. Amanda Bezerra de Almeida
3. Amanda Cristina Viselli
4. Ana Clara Quintas David
5. Ana Paula Antunes
6. Anna Candida Alves Pinto Serrano
7. Caio Gentil Ribeiro
8. Dânae Dal Bianco
9. Demerval Ferraz de Arruda Junior
10. Eduardo Henrique Santos Cunha
11. Eliana de Fátima Unzer
12. Eraldo Ameruso Ottoni
13. Fábio Trabolad Galstaldo
14. Felipe Sordi Macedo
15. Flávia Maria Silveira Souza Ferro
16. Guilherme Cavalcanti
17. Jéssica Lorencette Godoy
18. Leonardo Silveira Antoun Netto
19. Lucas Leite Alves
20. Lucas Soares de Oliveira
21. Luciana Monteiro Claudiano
22. Marcel Felipe Moitinho Torres
23. Marcela Gonçalves Godoi
24. Marcio Winicius Vieira de Moraes Maranhão
25. Marina de Lima Lopes
26. Mauro Oliveira Magalhães
27. Paula de Siqueira Nunes
28. Priscilla Souza e Silva Menário Scofano
29. Rafael Sodre Ghattas
30. Renato Manente Corrêa
31. Rodolfo Breciani Penna
32. Rômulo Silva Duarte
33. Sabrina Ferreira Novis
34. Suzana Soo Sun Lee
35. Suzane Ramos Rosa Esteves

36. Tatiana Iazzetti Figueiredo
37. Victor Teixeira de Freitas
38. Vinicius Teles Sanches
39. Wolker Volanin Bicalho
40. Zillá Oliva Roma

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Despachos do Procurador do Estado-Chefe, de 02-12-2019

Processo: PGE – 18799-484245/2019

Interessado: Procuradoria Regional de Campinas

Assunto: Prestação de serviços de certificação digital

Objeto: Aquisição de 5 (cinco) e renovação de 3 (três) certificados digitais e-CPF – padrão A-3 – Cartão e Leitora – validade 36 meses para Servidores e Procuradores do Estado da Procuradoria Regional de Campinas. Com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, declaro Dispensa de Licitação e autoriza a despesa no valor de R\$1.587,50 em favor da Imprensa Oficial do Estado S.A. (Imesp) – CNPJ – 48.066.047/0001-84. (retroagindo seus efeitos em 15-10-2019).

Processo: PGE – 18799-339172/2019

Interessado: Procuradoria Regional de Campinas

Assunto: Prestação de serviços de certificação digital

Objeto: Renovação de 27 (vinte e sete) e aquisição de 1 (um) certificados digitais e-CPF – padrão A-3 – validade 36 meses para Procuradores da Procuradoria Regional de Campinas, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, declaro Dispensa de Licitação e autorizo a despesa no valor de R\$3.287,50 em favor da Imprensa Oficial do Estado S.A. (Imesp) – CNPJ – 48.066.047/0001-84. (retroagindo os efeitos a 02-8-2019).

Processo: PGE – 18799-404916-2019

Interessado: Procuradoria Regional de Campinas

Assunto: Prestação de serviços de certificação digital

Objeto: Aquisição de 2 (dois) certificados digitais e-CPF – padrão A-3 – Cartão e Leitora – validade 36 meses para servidores da Procuradoria Regional de Campinas, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, declaro Dispensa de Licitação e autorizo a despesa no valor de R\$500,00 em favor da Imprensa Oficial do Estado S.A. (Imesp) – CNPJ – 48.066.047/0001-84. (retroagindo seus efeitos em 30-8-2019).

Processo: PGE – 18799-196058/2019

Interessado: Procuradoria Regional de Campinas

Assunto: Prestação de serviços de certificação digital

Objeto: Renovação de 7 (sete) certificados digitais e-CPF – padrão A-3 – validade 36 meses para servidores da Procuradoria Regional de Campinas. Com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, declaro Dispensa de Licitação e autorizo a despesa no valor de R\$250,00 em favor da Imprensa Oficial do Estado S.A. (Imesp) – CNPJ – 48.066.047/0001-84. (retroagindo seus efeitos em 25-06-19).

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Retificação do D.O. de 2-11-2019

Onde se lê:

Comunicado

PROCESSO STM - 0282711/2018

Interessado: Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A

Assunto: Criação do Serviço Complementar (Prolongamento) S-5211PR1-000-R.

Comunicado

A Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM, através de sua Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC, faz saber que no Processo STM – 0282711/2018, da Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A, referente à linha S-5211TRO-000-R, Pindamonhangaba (Terminal Rodoviário de Pindamonhangaba) – Taubaté (Terminal Rodoviário Velho de Taubaté), contem a seguinte proposta:

* Criação do Serviço Complementar (Prolongamento) S-5211PR1-000-R, Pindamonhangaba (Terminal Rodoviário de Pindamonhangaba) – Taubaté (Terminal Rodoviário Urbano João Francisco dos Santos), conforme características operacionais, como segue:

Denominação: S-5211PR1-000-R, Pindamonhangaba (Terminal Rodoviário de Pindamonhangaba) – Taubaté (Terminal Rodoviário Urbano João Francisco dos Santos).
Terminal Principal: Terminal Rodoviário de Pindamonhangaba

Terminal Secundário: Terminal Rodoviário Urbano João Francisco dos Santos

Extensão Média: 19,010 km

Faixa Tarifária: 3º

Tempo do ciclo das viagens: 110 minutos

Durante o prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, serão recebidas no Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC, impugnações e reclamações relacionadas com a proposta acima.

Leia-se:

Comunicado

PROCESSO STM - 0282711/2018

Interessado: Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A

Assunto: Criação do Serviço Complementar (Prolongamento) C-5211PR1-000-R.

Comunicado

A Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM, através de sua Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC, faz saber que no Processo STM – 0282711/2018, da Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A, referente à linha C-5211TRO-000-R, Pindamonhangaba (Terminal Rodoviário de Pindamonhangaba) – Taubaté (Terminal Rodoviário Velho de Taubaté), contem a seguinte proposta: